

**REGULAMENTO TÉCNICO**



**JEI's** <sup>2019</sup>  
Jogos Escolares  
de Imperatriz



PARA  
**JEI's** <sup>2019</sup>

**BADMINTON**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**BADMINTON**

**Art. 1º.** A competição de Badminton dos **JEIS 2019** será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º.** Cada Escola poderá inscrever:

As instituições de ensino poderão ser inscritos até 10 (dez) alunos/atletas feminino e no masculino nas categorias

a) Os alunos-atletas inscritos nesta categoria poderão participar dos torneios a seguir:

Simple Masculino (SM) - 10 vagas;

Simple Feminino (SF) - 10 vagas;

Dupla Masculina (DM) - 05 vagas;

Dupla Feminina (DF) - 05 vagas

Dupla Mista (DX) - 10 vagas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todo aluno/atleta inscrito em simples, poderão ser inscritos nas duplas.

**CAPITULO II**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.3º.** O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do inicio de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua identidade).

**Art. 4º.** A competição obedecerá aos sistemas de disputa apresentados a seguir:

**§ 1º** - Para todos os torneios os Cabeças-de-Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking do ultimo Jogos Escolares de Imperatriz nas categorias pré-mirim de 8 a 10 anos, Mirim de 11 a 12 anos, Infantil de 12 a 14 anos e Infante de 15 a 17 anos, necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

- I - O 1º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1 da chave de cima, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1 da chave de baixo, e assim por diante.
- II. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa Tournament Scheduler Pro.v5.0.
- III. Os jogos serão disputados em melhor de 03(três) sets de 21(vinte e um ) pontos cada nas semifinais e finais, mudando de lado de quadra aos 11 (onze) pontos, e 03 (três) sets de 15 (quinze) pontos nas etapas classificatória, mudando de lado de quadra aos 08 (oito) pontos.
- IV. Não haverá disputas de 3º lugares.
- V. Os Torneios de Simples obedecerão aos seguintes procedimentos:
- VI. Serão disputados em eliminatórias simples.
- VII. Os Torneios de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
- VIII. Serão disputados em eliminatórias simples.
- VIII. A Categoria Pré-Mirim disputara somente a modalidade simples Masc. e Fem.
- IX. Os Torneios individuais obedecerão aos seguintes procedimentos:
- X. Serão disputados em 02 (duas chaves A e B) com eliminatória simples até a fase final.
- XI. Na Fase Classificatória os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 11 pontos para o pré-mirim e mirim. Em caso de empate 10X10 diferença de dois pontos, podendo chegar no máximo até 14 pontos.
- XII. Na fase classificatória as categorias infantil e infante serão disputados em melhor de 3 games de 15 pontos, podendo chegar até 18 pontos.
- XIII. Nas finais do pré-mirim e Mirim, os jogos serão disputados em melhor de 03 games de 15 pontos, podendo chegar até 21 pontos. Já nas categorias infantil e infante serão disputados em melhor de 03 games de 21 pontos.

**Art. 6º. UNIFORME:**

§ 1º - Os alunos que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CCO. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

- I. Todos os alunos deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata - entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, e tênis. Meninas poderão usar saias.
- II. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

III. Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

IV. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas,) o nome da instituição de ensino.

**Art. 7º.** Nos torneios serão utilizadas petecas sintéticas aprovadas pela CBBd /BWF.

**Art. 8º.** Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.

**Art. 9º.** A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

**Art. 10º.** A programação do Badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a Reunião Técnica da modalidade:

1º Dia: Manhã / Tarde

2º Dia: Manhã / Tarde

3º Dia: Manhã / Tarde

4º Dia: Finais - Manhã / Tarde

**ANEXO INFORMATIVO PARA TÉCNICOS E ATLETAS**

**Art. 11º.** Visando o êxito e o profissionalismo do nosso esporte, a equipe organizadora tem como objetivo principal, obedecer criteriosamente às chamadas dos alunos/atletas.

**Art. 12º.** Será permitida a presença do técnico próximo na quadra com seu(s) aluno(s) quando o mesmo estiver competindo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**Art. 13º. ADVERTENCIAS:**

**1º - Verbal e cartão amarelo**

**2º - Cartão vermelho, perdendo a posse da peteca e o ponto para o adversário.**

**Art. 14º.** Cada técnico será responsável por seus alunos/atletas em qualquer que seja a circunstância no decorrer dos jogos.

atletas nas partidas, será colocado um tempo máximo de 10 (dez) minutos para o primeiro jogo do aluno/atleta e de 05 (cinco) minutos a partir da segunda partida. Caso o aluno/atleta não chegar o árbitro principal da partida anunciará vitória por WXO para o atleta presente em quadra. A Mesa Organizadora não aceitará recursos de anulação de partidas, quanto a este ou qualquer outro critério que seja do desconhecimento da organização.

**Art. 15º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Técnica dos **JEI'S 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos JEI's 2019 e o presente Regulamento.